



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
Gabinete da Presidência - Cerimonial

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP (LEI 14.133/2021) 1392541

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E/OU AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES E DE CONSUMO

Introdução

ETP foi elaborado conforme:

- a ordem dos elementos indicados no § 1º Art. 18 Lei 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos);
- o guia de suporte ao preenchimento de ETP 0366701, com orientações sobre conceitos, elaboração de textos e referências normativas.

Observação: conforme § 2º Art. 18 Lei 14.133/2021, ETP deverá conter ao menos os itens **I, IV, VI, VIII e XIII** e, quando não contemplar os demais, deverão ser incluídas as devidas justificativas.

I - Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público

A contratação de Empresa especializada em Cerimonial de Eventos para a realização do Congresso "Inteligência Artificial no Poder Judiciário", nos dias 22 e 23 de setembro de 2025, de 9h às 18h, é necessária pois o público alvo é composto por diversas autoridades do alto escalão do Poder Judiciário, em quantidade muito grande. Já há aproximadamente 410 inscritos, e a previsão máxima é de 450 inscrições. O Público alvo é composto mais especificamente de ministros, representantes do Conselho da Justiça Federal, Presidentes e/ou Representantes dos Tribunais Regionais Federais, Presidentes de Tribunais Estaduais, juízes e desembargadores federais e estaduais, membros da AGU, do MPU, da DPU, da PF, e da PGR, servidores públicos e advogados.

Considerando o público do evento faz-se necessária a contratação de recepcionistas, com conhecimento em cerimonial público, para receberem os presentes ao evento, fazer o credenciamento de autoridades, acompanhá-las aos assentos reservados, entre outros.

Ademais, é necessária a contratação de mestre de cerimônia para conduzir a solenidade, com habilidade adequada para fazer frente a um evento solene de tamanha importância e grandeza, bem como de intérpretes de Libras, a fim de garantir a acessibilidade e a inclusão de todo o público presente.

O Congresso tem objetivos gerais muito importantes para o Poder Judiciário, tais como:

1. Promover o entendimento e a aplicação das diretrizes da Resolução CNJ nº 615/2025 no contexto do Poder Judiciário, visando promover a inovação tecnológica e a eficiência dos serviços judiciários de modo seguro, transparente, isonômico e ético, em benefício dos jurisdicionados e com estrita observância de seus direitos fundamentais.

2. Fomentar o desenvolvimento tecnológico e o estímulo à inovação no setor público, com ênfase na colaboração entre os tribunais e o CNJ para o incremento da eficiência dos serviços judiciários.

3. Assegurar que o uso da IA no Poder Judiciário seja balizado pelos fundamentos de respeito aos direitos fundamentais e aos valores democráticos, com foco na centralidade da pessoa humana.

II - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração

A contratação não estava prevista no Plano Anual de Contratação de 2025. Assim é intempestiva, mas está alinhada ao Plano Estratégico (<https://portal.trf6.jus.br/institucional/gestao-estrategica/plano-estrategico/>) com o Macrodesafio: Fortalecimento da relação institucional da Justiça Federal com a sociedade e com o objetivo: Incentivar a aproximação e melhorar a comunicação com a sociedade.

III - Requisitos da contratação

ESPECIFICAÇÃO

O objeto da contratação é o serviço de empresa especializada em ceremonial para organização de evento institucional especificado abaixo:

Evento: Congresso "Inteligência Artificial no Poder Judiciário", a ser realizado nos dias 22 e 23 de setembro de 2025, pelo Tribunal Regional Federal da 6ª Região no Centro Universitário Dom Helder, Santa Efigênia, Belo Horizonte/MG.

Data: Dias 22 e 23 de setembro de 2025, Horário: de 09h às 18h, Local: Centro Universitário Dom Helder - Belo Horizonte/MG, Duração: 14 horas

Incluindo: organização de atividades de congraçamento à noite do dia 22 de setembro, no Palácio da Liberdade.

Para o Dia 22/09/2025 será necessário uma Empresa que forneça uma equipe com:

06 Cerimonialistas 7h as 13h na Dom Helder
01 Mestre de ceremonias 7h as 13h na Dom Helder
02 Interpretes de libras 7h as 13h na Dom Helder
19 Recepcionistas 7h as 19h na Dom Helder
1 Recepcionistas 7h as 22h na Dom Helder
4 Recepcionistas 13h as 19h no (TRF6)
02 Cerimonialistas 17h as 22h no Palácio da Liberdade
04 Recepcionistas 16h as 22h no Palácio da Liberdade

E para o Dia 23/09/2025 será necessária que a Empresa forneça uma equipe com:

- 04 Cerimonialistas 07h as 13h e de 17h as 21h na Dom Helder
- 01 Mestre de ceremonias 07h as 13h e de 17h as 21h na Dom Helder
- 02 Interpretes de libras 07h as 13h e de 17h as 21h na Dom Helder
- 10 recepcionistas 7h as 21h na Dom Helder

IV - Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala

Considerando as atividades previstas para o Congresso, e consulta às empresas especializadas, chegamos à conclusão da necessidade de contratação de empresa que monte uma equipe com os profissionais abaixo discriminados para os eventos:

Para o dia 22/09/2025 uma equipe com:

- 06 Cerimonialistas 7h as 13h na Dom Helder
- 01 Mestre de ceremonias 7h as 13h na Dom Helder
- 02 Interpretes de libras 7h as 13h na Dom Helder
- 19 Recepcionistas 7h as 19h na Dom Helder
- 1 Recepcionista 7h as 22h na Dom Helder
- 4 Recepcionistas 13h as 19h no (TRF6)
- 02 Cerimonialistas 17h as 22h no Palácio da Liberdade
- 04 Recepcionistas 16h as 22h no Palácio da Liberdade

E para o Dia 23/09/2025 uma equipe com:

- 04 Cerimonialistas 07h as 13h e de 17h as 21h na Dom Helder
- 01 Mestre de ceremonias 07h as 13h e de 17h as 21h na Dom Helder
- 02 Interpretes de libras 07h as 13h e de 17h as 21h na Dom Helder
- 10 recepcionistas 7h as 21h na Dom Helder

V - Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar

Foram pesquisados eventos semelhantes no Portal de Contratos Nacionais Públicos, e também realizada a solicitação direta à três fornecedores. Um fornecedor direto apresentou um preço compatível com o mercado, sendo o de melhor preço e localidade (Belo Horizonte) e por isso pretendemos sua Contratação Direta.

VI - Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação

A quantidade de horas e especificação de quantidade e tipos de trabalhadores para realizarem o evento foram informadas nos emails direcionados aos fornecedores diretos,

SEI 1398444, 1398445, 1399703, 1399707. O contato telefônico com o Fornecedor UP Produções revelou que a empresa não mais existe, esclarecendo o motivo da não apresentação de proposta.

Foram consultados ao total, três fornecedores diretos, que apresentaram as propostas com os valores de R\$38.703,78, (SEI n.1402450), R\$33.670,00 (SEI n.1407856) e R\$33.550,00 (SEI n.1410253).

A empresa Versatt Assessoria e Eventos apresentou o menor orçamento total no valor de R\$33.550,00 (trinta e três mil e quinhentos e cinquenta reais) para a organização de todo o evento, idêntico aos dados discriminados na TR (SEI n.1392088) e ainda acrescentou que o valor inclui o fornecimento 15 rádios comunicadores para os dois dias do evento.

A informação dos valores de contratação pública similares à esta demanda foram retirados do Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e discriminados na Informação Conclusiva - Valor estimado da Contratação (SEI n.1414721) e Planilha Estimativa de Preços (SEI n.1414735), e foram obtidos através de cálculos de proporcionalidades, em razão da quantidade de dias do evento.

A Contratação do evento para os dias 22/09/2025 e 23/09/2025 seguem o quantitativo de profissionais e horários discriminados abaixo:

Dia 22/09/2025

06 Cerimonialistas 7h as 13h na Dom Helder
01 Mestre de ceremonias 7h as 13h na Dom Helder
02 Interpretes de libras 7h as 13h na Dom Helder
19 Recepionistas 7h as 19h na Dom Helder
1 Recepionistas 7h as 22h na Dom Helder
4 Recepionistas 13h as 19h no (TRF6)
02 Cerimonialistas 17h as 22h no Palácio da Liberdade
04 Recepionistas 16h as 22h no Palácio da Liberdade

E Dia 23/09/2025 de:

04 Cerimonialistas 07h as 13h e de 17h as 21h na Dom Helder
01 Mestre de ceremonias 07h as 13h e de 17h as 21h na Dom Helder
02 Interpretes de libras 07h as 13h e de 17h as 21h na Dom Helder
10 recepcionistas 7h as 21h na Dom Helder

VII - Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso

O evento Congresso "Inteligência Artificial no Poder Judiciário", nos dias 22 e 23 de setembro de 2025, de 9h às 18h. ocorrerá em dois dias específicos 22.09.2025 e 23.09.2025, em horário específico de 09 às 18h, e local específico: Centro Universitário Acadêmico Dom Helder, Belo Horizonte/MG. E o jantar de congraçamento das autoridades será realizado no Palácio da Liberdade, no primeiro dia do Congresso, dia 22.09.2025.

VIII - Justificativas para o parcelamento ou não da contratação

Não se aplica.

IX - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis

A proposta pretendida possui o preço mais baixo entre os apresentados pelos fornecedores diretos e contrações similares públicas e é compatível com o praticado no mercado.

X - Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual

Não se aplica.

XI - Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não se aplica.

XII - Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável

Buscando o alinhamento com as diretrizes de sustentabilidade ambiental estabelecida para as aquisições realizadas pela Administração Pública, a matéria prima empregada na confecção das togas, bem como seus componentes e processos, deverão observar, no que couber, a seguinte legislação:

Resolução CNJ 400/2021;

Lei nº 6.938, de 1981 (Política Nacional de Meio Ambiente);

Instrução Normativa nº 1, de 19.01.2010, que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, serviços ou obras pela Administração Pública;

As diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos (Lei nº 12.305/2010 e Resolução CONAMA 307/2002)

XIII - Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina

Não atender com presteza e celeridade as autoridades e inscritos presentes, quando houver dúvidas e possíveis solicitações, assim como não ter um mestre de cerimônia capacitado para conduzir ato solene de abertura do Congresso, e demais realizações prestadas por equipe especializada em ceremonial, podem afetar a imagem institucional do Tribunal Regional Federal da 6ª Região frente ao Conselho da Justiça Federal, e outros Tribunais do Poder Judiciário, e demais membros da sociedade, em evento de tamanha importância para o Poder Judiciário.



Documento assinado eletronicamente por **Francine Figueiredo, Secretário(a) Executivo(a)**, em 11/09/2025, às 15:12, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1392541** e o código CRC **9A729B5B**.

0011783-65.2025.4.06.8000

1392541v53